REQUERIMENTO Nº 356/2020

“Quanto á volta das atividades do refeitório municipal, para atender os servidores municipais de nossa cidade, conforme especifica”.

 Excelentíssimo Senhor Presidente;

 Excelentíssimo Senhor (a) Vereadores (a)

Considerando que devido a pandemia pelo Corona Vírus (COVID-19), e obedecendo o decreto do governo do estado, o refeitório que serve as refeições para os servidores municipais suspendeu suas atividades, e;

Considerando que, mesmo com a quarentena em que vários setores estão sem atendimento presencial, muitos funcionários estão prestando serviços presenciais, e estão solicitando a volta imediata do refeitório, para que possam fazer suas refeições.

Considerando que, a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, em decisão de repercussão geral, decidiu que: “o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado à Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 I – As atividades do refeitório municipal podem serem retomadas imediatamente?

1. Caso positivo, quando?
2. Caso negativo detalhar os motivos

II - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de Setembro de 2020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

**Vereador**

**![C:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png]()**